



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5588 / 2020 Ordinário Data: 22/07/2020 Página 1 / 1

Credor: 106264 MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 34.280.580/0001-30

Insc. Est.:

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A. Ag.: 052- Conta: 12508-3

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI

Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 39

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 5609

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

150.000,00

Saldo Anterior

126.517,26

Valor

600,00

Saldo Atual

125.917,26

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FICAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº. 0004730-58.2018.8.16.0113.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1.00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	600,00	600,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

600,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADOS

C.N.P.J.: 34.280.580/0001-30

G331221607877892078
22/07/2020 16:20:25

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	52 ARAPONGAS CENTRO
Conta corrente (com DV)	125083
CNPJ	34.280.580/0001-30
Nome favorecido	MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	72.229
Valor	600,00
Data transferência	22/07/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	DA7F6C17664F479F

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	22/07/2020 15:18:09
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	22/07/2020 16:20:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

À: PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PARANÁ

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA** n. 0004730-58.2018.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA
Advogado : TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA - OAB Nº. 64.035-PR
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Advogado : KARINA BORTOLON PIRES DE LIMA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☒ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 17/12/2018
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 21/10/2019
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva, PR, 15 de julho de 2020

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Miglorini e Déo Miglorini e Déo" <migloriniedeo@gmail.com>
Para: "Procuradoria Procuradoria" <procuradoria@marialva.pr.gov.br>
Data: 16/07/2020 10:30
Assunto: A/C SARA - Indicação de Conta - RPV
Anexos: RPV.pdf (235 KB)

Bom dia!

Referente ao processo n. 0004730-58.2018.8.16.0113, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Marialva, em que figura como Exequente o Município de Marialva e Santa Alice Loteadora Ltda, tendo como Executado David Ribeiro de Melo.

Diante do acolhimento da Exceção de pré-executividade da Executada Santa Alice, e a condenação da Exequente em pagamento de honorários advocatícios ao procurador da Executada Dr. Tiago Aparecido Miglorini da Silva, através de RPV, informo abaixo os dados da conta bancária para depósito:

MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS LTDA

Banco Bradesco

Agência: 0052-3

Conta Corrente: 12508-3

CNPJ: 34.280.580/0001-03 30

Qualquer dúvida, estou a disposição

--

Atenciosamente,
Ana Carolina Dias.

